Decreto Nº 0032722/2023 - 23 de março de 2023

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2° - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 23 de MARÇO de 2023

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal







MARÇO / 2023

Decreto N^o 0032722/2023 - 23 de março de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa		Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL			_	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CAMARA MUNICIPAL - CMCI				
AÇÃO: 2.001 - GESTÃO LEGISLATIVA				
150000000001	31901101000		0,00	200.000,00
150000000001	33903982000		200.000,00	0,00
		Total por Ação	200.000,00	200.000,00
		Total por Unidade	200.000,00	200.000,00
		Total por Órgão	200.000,00	200.000,00
		Total da Movimentação	200.000.00	200.000.00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



